

Ata de Reunião 004/2024

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, precisamente às nove horas, na sala de reunião do Creas- Centro de Referência Especializado de Assistência Social, reuniu-se a Comissão Técnica Municipal de Regularização Fundiária – REURB, regularmente constituída através do Decreto Municipal Nº 383/2022, com a participação de seus membros Cristiane Regina Franceschi, Thomas Gaspar Santana, Larissa Karla de Paula e Sá, Alexandre Dias Amorin e Ovídio Luiz Druszcz. E como auxiliar da comissão Carlos Eduardo Lino Moreira. Como convidado Iwayr Titular do CRI da Lapa e prefeito municipal Mostarda. A reunião se iniciou com presidente Thomas, dando boas-vindas a todos, e informando que o objetivo desta reunião é alinhar os termos da CRF a serem imitadas pelo município, às exigências dos procedimentos registrais para a lavratura das escrituras públicas pelo registro de imóveis. Após análise de alguns processos, de seus matas e memoriais apresentados pelos requerentes, concluiu-se que, senhor Iwayr sugeriu aos membros desta comissão que solicitasse as empresas que protocolarem os processos de reurb, que dentro do mapa do levantamento topográfico seja apresentado o perímetro do núcleo urbano irregular consolidado, bem como seja apresentado memorial descritivo deste perímetro, indicando quais matrículas são atingidas por essa delimitação perimetral. Foi levantada a questão verificado por esta comissão alguns requerimentos, de requerente que possuem parte ideal da matrícula de imóveis que não podem ser parcelados pela legislação municipal e federal, com tudo o senhor Iwayr sugeriu a análise destes casos sobe a ótica do artigo 45 da lei federal 13465/2017, aplicando o instituto da especialização. de no bom trabalho que vem sendo desenvolvido por todos desta comissão. Senhor Iwayr relata ainda que na CRF deverá constar uma estimativa o valor venal do lote estimada pelo município. Nada mais havendo a tratar, eu Cristiane Regina Franceschi, encerrei à reunião e lavrei a presente ata que será assinada por mim e demais presentes.

Indepaulaeres, Thomas, Alexandre Dias Amorin, Carlos Eduardo Lino Moreira, Cristiane Regina Franceschi

INDEPENDENTE, NÃO HAVIA DELIMITAÇÃO PERIMETRAL DO LOTE NA DATA DE 22/012/2016		
1416/2022	Rubens Aleixo Bora	Comprovante de Posse - complementar com histórico copel/sanepar
1ª análise 13/03/2024 Reurb E		
1965/2022	Amanda Carolina de Almeida Schinda	Legitimação de Posse
1ª análise 13/03/2024		Comprovante de Posse
1965/2022	Noeli Aparecida Barbosa	Comprovante de Posse - complementar com histórico copel/sanepar
1ª análise 13/03/2024 Reurb S		
1965/2022	Gislaine Andressa Machado Arnones	Comprovante de Posse - (Apresentar uma cópia mais legível contendo todas as informações do documento)
2ª análise 13/03/2024 Reurb S		
2334/2022	Ezequias Padilha	Documentação pessoal da companheira
1º análise 13/03/2024 Reurb S		Comprovante de Posse - complementar com histórico copel/sanepar
		Certidão de propriedade no Paraná - Araucária e Lapa da compaheira

Nada mais havendo a tratar, eu Cristiane Regina Franceschi, encerrei à reunião e lavrei a presente ata que será assinada por mim e demais presentes.




